

# Monitoramento Prudencial



Conforme definição da REN 1.072/2023, os agentes de mercado que se encontram aderidos à CCEE deverão publicar o fator de alavancagem de suas operações semanalmente ou mensalmente, a depender da classe do perfil de agente.

O Fator de Alavancagem representa uma medida da exposição energética assumida pelo agente comparado à sua capacidade financeira, que pode ser conferido abaixo:

Grupo	Cód. Agente	Empresa	FA
CESP	23	CESP	0,000000
CESP	70960	CESP COM	0,188218
Comercializadora	101	AUREN	0,028599
Jaíba	108350	UFV JAÍBA C	0,000000
Jaíba	108353	UFV JAÍBA CE	0,000000
Jaíba	108354	UFV JAÍBA CN	0,000000
Jaíba	108355	UFV JAÍBA CO	0,000000
Jaíba	108356	UFV JAÍBA CS	0,000000
Jaíba	108357	UFV JAÍBA L1	0,000000
Jaíba	108358	UFV JAÍBA L2	0,000050
Jaíba	108359	UFV JAÍBA NE2	0,000000
Jaíba	108360	UFV JAÍBA NE3	0,000000
Jaíba	108362	UFV JAÍBA NO2	0,000000
Jaíba	108363	UFV JAÍBA S	0,000000
Jaíba	108364	UFV JAÍBA SE2	0,000000
Jaíba	108365	UFV JAÍBA SO	0,000000
SdP	110280	UFV SOL DO PIAUI	0,002957
VdA3	17217	VENTOS DE SANTO ESTEVAO IV	0,000000
VdA3	17235	VENTOS DE SANTO ONOFRE IV	0,000000
VdA3	17233	VENTOS DE SAO VIRGILIO 01	0,000000
VdA3	17404	VENTOS DE SAO VIRGILIO 02	0,000000
VdA3	17234	VENTOS DE SAO VIRGILIO 03	0,000000
VdA3	15455	VENTOS STO AUGUSTO I	0,000000
VdA3	15456	VENTOS STO AUGUSTO II	0,000000
VdA3	15457	VENTOS STO AUGUSTO VI	0,000000
VdA3	15458	VENTOS STO AUGUSTO VII	0,000000
VdA3	15459	VENTOS STO AUGUSTO VIII	0,000000
VdA3	15460	VENTOS STO ESTEVAO I	0,000000
VdA3	15461	VENTOS STO ESTEVAO II	0,000000
VdA3	15462	VENTOS STO ESTEVAO III	0,000000
VdA3	15463	VENTOS STO ESTEVAO V	0,000000
VdP1	51171	VENTOS DE SANTA ALBERTINA	0,000000
VdP1	51136	VENTOS DE SANTO AFONSO	0,000000
VdP1	51137	VENTOS DE SANTO AGOSTINHO	0,000000
VdP1	51172	VENTOS DE SANTO ALBERTO	0,000000
VdP1	51124	VENTOS DE SAO ADEODATO	0,000000
VdP1	51173	VENTOS DE SAO CASIMIRO	0,000000
VdP1	51174	VENTOS DE SAO VINICIUS	0,000000
VdP2	94424	VENTOS DE SANTO ALDERICO	0,000000
VdP2	94392	VENTOS DE SAO CAIO	0,000000
VdP2	94375	VENTOS DE SAO CIRIACO	0,000152
VdP2	94393	VENTOS DE SAO CIRO	0,000235
VdP2	94436	VENTOS DE SAO CRISPIM I	0,001426
VdP3	94373	VENTOS DE SANTA ALEXANDRINA	0,001610
VdP3	94391	VENTOS DE SANTO ALFREDO	0,000514
VdP3	94406	VENTOS DE SANTO ANTERO	0,000000
VdP3	94374	VENTOS DE SANTO APOLINARIO	0,000492
VdP3	94426	VENTOS DE SAO BERNARDO	0,000000